



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 462/2023 – GPE.

Ipatinga, aos 17 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araujo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares o incluso Projeto de Lei que *“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 17.823.092,58 (dezessete milhões, oitocentos e vinte e três mil, noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente.”*

O objetivo da abertura do presente crédito adicional por excesso é atualizar no orçamento vigente as receitas estimadas. Foi apurado excesso de arrecadação nos vínculos 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual, cujo valor será destinado a pagamento de folha de pagamento de servidores, custeio com Tratamento Fora domicílio e, ainda, execução financeira prevista nas Resoluções SES/MG 8591/2023, SES/MG 5957/2017, SES/MG 8923/2023, SES/MG 8956/2023, SES/MG 8591/2023 SES/MG 8771, SES/MG 8461/2022.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

A(s) Comissão (ões)
deputação
(Finanças) Saúde
Para Fins de Parecer
em: 17 / 11 / 23
Prazo para Parecer
27 / 11 / 23

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Protocolo nº 225
Data 17/11/23
Horário 12:04
SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º **319** /2023.

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 17.823.092,58 (dezesete milhões, oitocentos e vinte e três mil, noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 17.823.092,58 (dezesete milhões, oitocentos e vinte e três mil, noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
Subunidade:	21000.005	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIAS - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.005.10.302.0004.2.065	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
Fonte:	1.621.000.0000	IDUSO: T	
Cat. Econ.:	3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.886.000,00
	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	1.000.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
Subunidade:	21000.007	DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO	
Proj/Ativ:	2.21000.007.10.302.0004.2.089	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO	
Fonte:	1.621.000.0000	IDUSO: T	
Cat. Econ.:	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	3.053.131,72
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	10.099.174,86
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
Subunidade:	21000.007	DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO	
Proj/Ativ:	2.21000.007.10.302.0004.2.238	POLITICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - PRESTADORES	
Fonte:	1.621.000.0000	IDUSO: T	
Cat. Econ.:	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	784.786,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			17.823.092,58

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional decorrerão do Excesso de Arrecadação – na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 – oriundos de Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual, códigos das receitas: 1.7.2.3.50.0.1.0006 – Extrapolamento de Produção (Oncologia Químio/Radio/Leito/ Internações), 1.7.2.3.50.1.0054 – Incremento Média e Alta Complexidade, 2.4.2.1.50.0.1.0015 – Implantação da Política de Atenção Hospitalar Valor em Saúde e 2.4.2.1.50.0.1.0029 - Investimento Vigilância em Saúde Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º Fica acrescentada e ou atualizada, no Orçamento vigente, a receita estimada para a Extrapolamento de Produção (Oncologia Químio/Radio/Leito/Internações), com acréscimo do valor de R\$ 11.281.306,58 (onze milhões, duzentos e oitenta e um mil, trezentos e seis reais e cinquenta e oito centavos); para o Incremento Média e Alta Complexidade, com acréscimo do valor de R\$ 5.757.000,00 (cinco milhões e setecentos e cinquenta e sete mil reais); para o Implantação da Política de Atenção Hospitalar Valor em Saúde, com acréscimo de R\$ 747.050,00 (setecentos e quarenta e sete mil e cinquenta reais); e para o Investimento Vigilância em Saúde Estadual, com acréscimo de R\$ 37.736,00 (trinta e sete mil e setecentos e trinta e seis reais), decorrentes desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 17 de novembro de 2023.


GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

•

1. The first part of the document is a list of names and their corresponding addresses. The names are listed in a column on the left, and the addresses are listed in a column on the right. The names are:

Mr. J. H. Smith	123 Main St.
Mr. W. B. Jones	456 Elm St.
Mr. C. D. Brown	789 Oak St.
Mr. E. F. Green	1010 Pine St.
Mr. G. H. White	1212 Cedar St.
Mr. I. J. Black	1414 Birch St.
Mr. K. L. Gray	1616 Spruce St.
Mr. M. N. Blue	1818 Willow St.
Mr. O. P. Red	2020 Ash St.
Mr. Q. R. Purple	2222 Hickory St.
Mr. S. T. Yellow	2424 Sycamore St.
Mr. U. V. Orange	2626 Magnolia St.
Mr. W. X. Silver	2828 Dogwood St.
Mr. Y. Z. Gold	3030 Redwood St.

2. The second part of the document is a list of names and their corresponding addresses. The names are listed in a column on the left, and the addresses are listed in a column on the right. The names are:

Mr. A. B. Black	3232 Cypress St.
Mr. C. D. Blue	3434 Fir St.
Mr. E. F. Green	3636 Hemlock St.
Mr. G. H. White	3838 Juniper St.
Mr. I. J. Black	4040 Laurel St.
Mr. K. L. Gray	4242 Maple St.
Mr. M. N. Blue	4444 Palm St.
Mr. O. P. Red	4646 Rose St.
Mr. Q. R. Purple	4848 Tulip St.
Mr. S. T. Yellow	5050 Violet St.
Mr. U. V. Orange	5252 Zinnia St.
Mr. W. X. Silver	5454 Aster St.
Mr. Y. Z. Gold	5656 Begonia St.